



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

RESULTADO DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS, JULGAMENTO E HABILITAÇÃO DA LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 43/2020.

O Pregoeiro, devidamente constituído, em cumprimento ao disposto na legislação, torna público e comunica aos interessados na execução do objeto do Edital do Pregão Presencial nº 43/2020, o resultado da classificação das propostas, julgamento e habilitação da licitação em epígrafe.

Classificação em primeiro lugar no item do objeto, conforme segue:

➤ DILVO PAULO DOMINGOS 58914404900 – CNPJ Nº 18.926.940/0001-71

LOTE 03 – POSTO DE SAÚDE DO DISTRITO DE SANTO IZIDORO

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR DO LOTE
01	01	SERVIÇOS	REVITALIZAÇÃO NA INFRAESTRUTURA DO POSTO DE SAÚDE DO DISTRITO DE SANTO IZIDORO.	22.500,00

Valor total estimado registrado do fornecedor: R\$ 22.500,00 (Vinte e dois mil e quinhentos reais).

➤ PAULO JOAQUIM DE OLIVEIRA 92811183949 – CNPJ Nº 12.873.443/0001-76

LOTE 05 – CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR DO LOTE
01	01	SERVIÇOS	REVITALIZAÇÃO NA INFRAESTRUTURA DO CENTRO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO.	48.500,00

Valor total estimado registrado do fornecedor: R\$ 48.500,00 (Quarenta e oito mil e quinhentos reais).

➤ VALDIR TELES DA SILVA 72333480904 – CNPJ Nº 22.126.556/0001-61

LOTE 01 – POSTO DE SAÚDE DO DISTRITO DE ALTO ALEGRE

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR DO LOTE
01	01	SERVIÇOS	REVITALIZAÇÃO NA INFRAESTRUTURA DO POSTO DE SAÚDE DO DISTRITO DE ALTO ALEGRE.	10.500,00

LOTE 02 – POSTO DE SAÚDE DO DISTRITO DE BARRA BONITA

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR DO LOTE
01	01	SERVIÇOS	REVITALIZAÇÃO NA INFRAESTRUTURA DO POSTO DE SAÚDE DO DISTRITO DE BARRA BONITA.	20.000,00

LOTE 04 – ACADEMIA DE SAÚDE

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR DO LOTE
01	01	SERVIÇOS	REVITALIZAÇÃO NA INFRAESTRUTURA DA ACADEMIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO.	11.410,00

Valor total estimado registrado do fornecedor: R\$ 41.910,00 (Quarenta e um mil novecentos e dez reais).

Desclassificações

➤ NÃO HOUVE



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

Inabilitações

➤ NÃO HOUVE

Três Barras do Paraná/PR, 22 de outubro de 2020.


MÁRCIO JOSÉ CARLOS
Pregoeiro

TOTAL R\$ 39.000,00

Art. 2º Para cobertura do presente crédito suplementar será utilizado à anulação das seguintes dotações orçamentárias:

06.00	SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
06.03	FUNDO MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
0824400052.021000	Fundo Municipal de Assistência Social – FMS	
3.1.90.11.00(237)-000	Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil	R\$ 5.000,00

09.00	SECRETARIA MUNIC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
09.02	DEPARTAMENTO DE ENSINO INFANTIL	
1236500112.029000	Manutenção da Educação Infantil/Pré-Escola	
3.1.90.11.00(431)-103	Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil	R\$ 34.000,00

TOTAL R\$ 39.000,00

Art. 3º Fica autorizado a atualizar valores no exercício de 2020, dos projetos e/ou atividades que receberam aportes e/ou reduções nas seguintes Leis: Plano Plurianual (PPA) Leis nº. 1.667/17, 1.766/18 e 1.912/19; Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) Lei nº. 1.917/19; e Lei Orçamentária Anual (LOA) Lei nº. 1.938/19, conforme *Caput*, do Art. 1º e 2º, deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 23 de outubro de 2020.

HÉLIO KUERTEN BRUNING
Prefeito Municipal

Publicado por:
Viviane Rodrigues
Código Identificador:57022533

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
DECRETO Nº 4.150/20

Data 23.10.2020

Abre Crédito Suplementar no Orçamento da Câmara Municipal, e dá outras providências.

HÉLIO KUERTEN BRUNING, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e autorizado pela Lei Municipal nº 1.938/19, de 10.12.2019;
DECRETA

Art. 1º Fica Aberto Crédito Suplementar no Orçamento da Câmara Municipal, no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) na seguinte dotação orçamentária:

01.00	PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL	
01.01	CÂMARA MUNICIPAL	
0103100012.001000	Manutenção das Atividades Legislativas	
3.3.90.40.00(12)-001	Serviços de Tec. da Inform. E Comun. P. Jurídica	R\$ 25.000,00

TOTAL R\$ 25.000,00

Art. 2º Para cobertura do presente crédito suplementar será utilizado à anulação da seguinte dotação orçamentária:

01.00	PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL	
01.01	CÂMARA MUNICIPAL	
0103100012.001000	Manutenção das Atividades Legislativas	
3.3.90.39.00(11)-001	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	R\$ 25.000,00

TOTAL R\$ 25.000,00

Art. 3º Fica autorizado a atualizar valores no exercício de 2020, dos projetos e/ou atividades que receberam aportes e/ou reduções nas seguintes Leis: Plano Plurianual (PPA) Leis nº. 1.667/17, 1.766/18 e 1.912/19; Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) Lei nº. 1.917/19; e Lei Orçamentária Anual (LOA) Lei nº. 1.938/19, conforme *Caput*, do Art. 1º e 2º, deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 23 de outubro de 2020.

HÉLIO KUERTEN BRUNING
Prefeito Municipal

Publicado por:
Viviane Rodrigues
Código Identificador:91A7588F

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
RESULTADO DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS,
JULGAMENTO E HABILITAÇÃO DA LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 43/2020.

O Pregoeiro, devidamente constituído, em cumprimento ao disposto na legislação, torna público e comunica aos interessados na execução do objeto do Edital do Pregão Presencial nº 43/2020, o resultado da classificação das propostas, julgamento e habilitação da licitação em epígrafe.

Classificação em primeiro lugar no item do objeto, conforme segue:

DILVO PAULO DOMINGOS 58914404900 – CNPJ Nº 18.926.940/0001-71

LOTE 03 – POSTO DE SAÚDE DO DISTRITO DE SANTO IZIDORO

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR DO LOTE
01	01	SERVIÇOS	REVITALIZAÇÃO NA INFRAESTRUTURA DO POSTO DE SAÚDE DO DISTRITO DE SANTO IZIDORO.	22.500,00

Valor total estimado registrado do fornecedor: R\$ 22.500,00 (Vinte e dois mil e quinhentos reais).

PAULO JOAQUIM DE OLIVEIRA 92811183949 – CNPJ Nº 12.873.443/0001-76

LOTE 05 – CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR DO LOTE
01	01	SERVIÇOS	REVITALIZAÇÃO NA INFRAESTRUTURA DO CENTRO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO.	48.500,00

Valor total estimado registrado do fornecedor: R\$ 48.500,00 (Quarenta e oito mil e quinhentos reais).

VALDIR TELES DA SILVA 72333480904 – CNPJ Nº 22.126.556/0001-61

LOTE 01 – POSTO DE SAÚDE DO DISTRITO DE ALTO ALEGRE

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR DO LOTE
01	01	SERVIÇOS	REVITALIZAÇÃO NA INFRAESTRUTURA DO POSTO DE SAÚDE DO DISTRITO DE ALTO ALEGRE.	10.500,00

LOTE 02 – POSTO DE SAÚDE DO DISTRITO DE BARRA BONITA

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR DO LOTE
01	01	SERVIÇOS	REVITALIZAÇÃO NA INFRAESTRUTURA DO POSTO DE SAÚDE DO DISTRITO DE BARRA BONITA.	20.000,00

LOTE 04 – ACADEMIA DE SAÚDE

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR DO LOTE
01	01	SERVIÇOS	REVITALIZAÇÃO NA INFRAESTRUTURA DA ACADEMIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO.	11.410,00

Valor total estimado registrado do fornecedor: R\$ 41.910,00
(Quarenta e um mil novecentos e dez reais).

Desclassificações
NÃO HOUVE

Inabilitações
NÃO HOUVE

Três Barras do Paraná/PR, 22 de outubro de 2020.

MÁRCIO JOSÉ CARLOS
Pregoeiro

Publicado por:
Fabiane Delabeta Zancanaro
Código Identificador:CD21A692

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
DECRETO Nº4151/2020

DECRETO Nº4151/2020
Data 26.10.2020

Súmula. Concede licença maternidade para Professora efetiva municipal e dá outras providências.

HELIO KUERTEN BRUNING, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica concedida licença maternidade a servidora, senhora **Adriana Buzin Gonçalves**, ocupante do cargo efetivo de Professora, matrícula nº 2449-0/2, portadora da CI/RG nº. 7.816.125-6 SSP PR e do CPF nº 036.284.409-71, pelo período de 6 (seis) meses, conforme Lei Municipal nº 168/09 de 18/12/09.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 26 de outubro de 2020.

HELIO KUERTEN BRUNING
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlice Cristina Mariano
Código Identificador:B907EE4C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNAS DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 321/2020

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Tunas do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº 767/2019 de 03/12/2019,

Decreta

Art. 1º- Fica aberto no orçamento geral do município de Tunas do Paraná, para o corrente exercício, o crédito adicional suplementar no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), destinados ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

05.011.10.302.0013.2058 Ações dos Programas de Saúde de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar

3.3.90.30.00.00	494	Material	de
Consumo.....		R\$ 10.000,00	
3.3.90.39.00.00	494	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$ 10.000,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito autorizado no artigo 1º, é indicado como recurso, consoante pelo inciso I, § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964, o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, na fonte 494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde.

Art. 3º- Para fins de compatibilização, ficam autorizadas a inclusão nos anexos do PPA, nos anexos de prioridades e Metas da LDO e na Programação Financeira Anual, as alterações contidas presente Lei.

Art. 4º- Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Tunas do Paraná, 21 de outubro de 2020.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:101F2420

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº
31/2020

O **MUNICÍPIO DE TURVO (PR)**, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ sob o nº 78.279.973/0001-07 e com sede localizada na Avenida 12 de Maio, 353, Centro, CEP 85.150-000, Turvo (PR), neste ato representado pelo Prefeito Municipal, nos termos do inciso VI do art. 43 da Lei Federal nº 8.666/93, considerando a regularidade do procedimento executado, a adequação da proposta de preço e dos documentos relativos à habilitação da empresa melhor classificada face às descrições e exigências previstas pelo instrumento convocatório, e, ainda, o conteúdo do Parecer Contábil Nº 360/2020 e Parecer Jurídico nº. 288/2020, **HOMOLOGA** o processo licitatório desenvolvido na modalidade Tomada de Preço Nº 31/2020, do tipo menor preço, cujo objeto visa a Contratação de empresa especializada para execução de serviços de pavimentação poliédrica na Travessa Argemiro Dias da Silva, Travessa Cesar Augusto Paulowski, em favor da empresa **ADILSO CARDOSO & CARDOSO LTDA EPP**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 11.562.926/0001-97, com sede localizada na Rua Dr. João Gonçalves Padilha, Nº 420, Centro, no Município de Pitanga-PR, CEP 85.200-000, pela apresentação da proposta mais vantajosa para esse Município no valor de R\$ 225.164,87 (duzentos e vinte e cinco mil, cento e sessenta e quatro reais e oitenta e sete centavos) conforme Primeira Ata de Habilitação e Julgamento lavradas pela Pregoeira do Município de Turvo (PR) (Portaria nº 391/2020).

Encaminhe-se os autos para a celebração de contrato ou emissão instrumento competente.

Turvo (PR), 26 de outubro de 2020.

JERONIMO GADENS DO ROSARIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Paola Jeczmiński Silvestre
Código Identificador:A6AD547C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
52/2020